



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

CGM: DEMANDA DO TCE/PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
Controladoria-Geral do Município (CGM)
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
Exercício de 2021

1. Normatização do Sistema e Histórico Legal

No Município de Londrina, através da Lei Municipal nº 2.300, de 20/09/1973, foi criada na estrutura do Poder Executivo a Auditoria Interna, subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo com a atribuição de fiscalizar as ações desenvolvidas pela Administração Direta e Indireta por meio de auditorias de rotina e/ou denúncias.

No ano de 2004 por orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com base na Constituição Federal e outros diplomas legais pertinentes à matéria; iniciaram-se os estudos para transformação da Auditoria Interna em Controladoria-Geral do Município (CGM) e a implantação do efetivo Sistema de Controle Interno no Município de Londrina.

Concluídos os estudos, a proposta foi apresentada ao Chefe do Poder Executivo, que encaminhou ao Poder Legislativo o Projeto de Lei nº 441/2004.

O referido projeto tramitou pelas respectivas comissões internas do Poder Legislativo, recebendo parecer favorável para aprovação, sendo então aprovado e transformado em Lei Municipal de nº 9.698 de 29 de dezembro de 2004, produzida a sua devida publicidade por meio da divulgação no Jornal Oficial do Município nº 622 em 30/12/2004 (JOM 622).

Então, o Prefeito Municipal, dentro dos limites da Lei, aprovou o Regimento Interno da Controladoria-Geral do Município, através do Decreto nº 408 de 25/08/2005, publicado no JOM nº 677 de 01/09/2005.

Devido às necessidades de modificações da estrutura organizacional decorrentes da aprovação das Leis Municipais nºs 10.638/2008 e 11.429/2011, foi emitido o Decreto nº 375/2012, publicado no JOM nº 1842 de 12/04/2012, revogando as disposições anteriores inclusive as do Decreto nº 1071/2008.

Em março de 2016 o regimento da Controladoria-Geral do Município foi alterado, por meio do Decreto nº 301/2016 publicado no JOM nº 2954 de 29/03/2016, para inclusão da Diretoria de Custos em sua estrutura organizacional.

A alteração global da estrutura mais recente e que implantou atual estrutura, ocorreu ao final de 2018 por meio do Decreto 1667 publicada no JOM 3708 em 28/01/2019, republicado em 26/02/2019 no JOM 3730, tendo sido posteriormente inserida a Gerência de Controle Institucional (pelo Decreto 736/20 - JOM 4106).

Isto posto, destaca-se que a CGM é vinculada diretamente ao Chefe do Poder Executivo e tem a finalidade de atuar como órgão central, responsável pela coordenação, das atividades do Sistema de Controle Interno. Conforme pode ser visualizado na Figura 1, a estrutura atual conta com: a Diretoria de Auditoria Institucional, possui uma estrutura de cinco servidores, e que em suma desenvolve as atividades de auditoria na administração direta e indireta, além da emissão de orientações àqueles órgãos.

Conta ainda também com: a Diretoria de Fiscalização das Finanças Municipais, possui uma estrutura de treze servidores, responsável dentre outros pelas atividades de análise, registro e evidenciação de informações contábeis; pela alimentação dos dados do SICONFI; elaboração dos Relatórios: Resumido da Execução Orçamentária e Gestão Fiscal; depuração de dados para envio ao TCEPR e elaboração dos relatórios para a apresentação da Audiência Pública conforme estabelecido pela LRF.

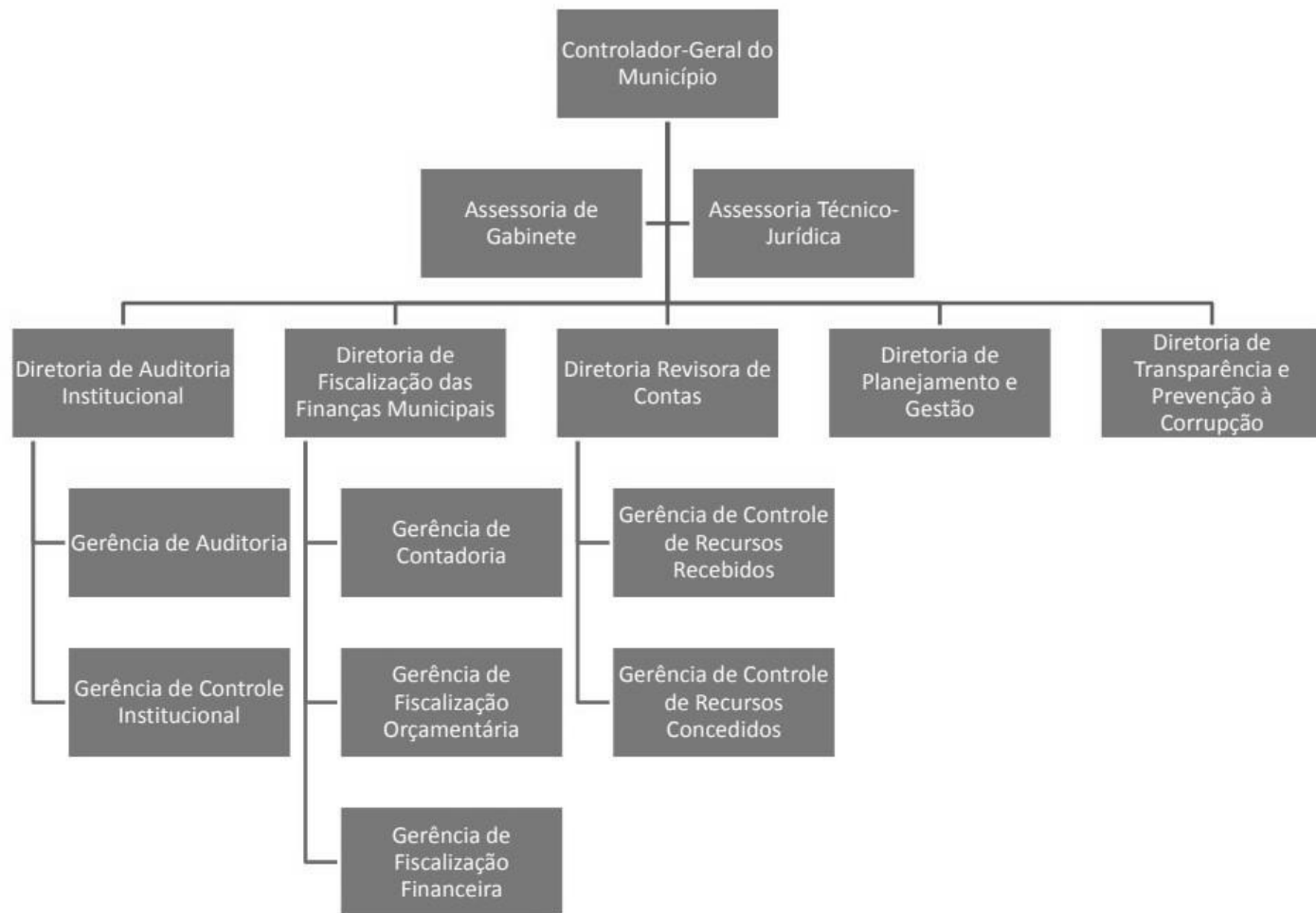


Figura 1 - Estrutura Organizacional da Controladoria-Geral do Município (CGM)

Já a Diretoria Revisora de Contas, possui uma estrutura de seis servidores, tem como competência planejar, organizar, coordenar, supervisionar e/ou executar as atividades do Sistema de fiscalização: a) de recursos públicos recebidos de outras esferas governamentais e b) de recursos públicos do município transferidos para entidades públicas e privadas.

A Diretoria de Planejamento e Gestão, com três servidores visa: planejar, organizar, coordenar, executar e/ou fiscalizar as atividades orçamentárias, de finanças, de gestão de pessoas, de materiais, de logística, documental e bibliográfica da CGM.

E, por fim, a Diretoria de Transparência e Prevenção à Corrupção, contando com dois servidores, é responsável por: planejar, organizar, coordenar e/ou executar as políticas de transparência e fomentar a participação da sociedade civil na prevenção da corrupção.

A CGM contou também com duas Assessorias: uma servidora na Assessoria de Gabinete e outra na Assessoria Técnico-Jurídica que visam dar suporte ao atendimento às consultas, elaborar respostas as demandas do TCE-PR e emissão de pareceres e orientações técnicas relativas a dúvidas de ordem administrativa e contábil.

Basicamente, as competências das assessorias são de “planejar, organiza, coordenar e acompanhar o atendimento de demandas encaminhadas ao Gabinete da CGM, dentro dos prazos estabelecidos” além de “instruir pedidos de informação encaminhados ao Controlador-Geral do Município pelo Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Câmara Municipal e outros órgãos e entidades”.

2. Qualificação dos responsáveis pelo Controle Interno no exercício de 2021 e pela emissão deste relatório

1º CONTROLADOR	
Nome: NEWTON HIDEKI TANIMURA	CPF: 542.850.549-49
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	

Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: ADMINISTRADOR	
Decreto de nomeação nº 949/18 – Jornal Oficial nº 3556	
Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento comprobatório)	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio/Técnico ☐ Superior ☒ Pós-graduação/especialização
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (x) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. () Não, justificar.	

3. Relação de Servidores

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: ALEXANDRE SANCHES DE OLIVEIRA	
CPF: 724.018.859-00	
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: TÉC. GESTÃO PÚBL. – ASSIST. TÉC. CONTR. INSTITUC.	
Nome: ANA LUCIA RIBEIRO	
CPF: 535.275.779-04	
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: CONTADOR	
Nome: ANA MARIA RODRIGUES BORGES	
CPF: 698.449.769-87	
Período de responsabilidade: 28/06/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: TÉC. GESTÃO PÚBL. – ASSIST. DESENV. POL. PESSOAL	
Nome: ANGELA BIAZON MORAES MASSONI	
CPF: 028.389.119-02	
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: CONTADOR	
Nome: BENEDITO BALDUÍNO DA SILVA	
CPF: 002.127.179-87	
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: CONTADOR	
Nome: CARLA PATRÍCIA ROGRIGUES RAMOS	
CPF: 019.178.149-50	
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 02/11/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: CONTADOR	
Nome: CARLOS ALBERTO SIQUEIRA	
CPF: 688.587.109-59	
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 27/10/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: TÉC. GESTÃO PÚBL. – ASSIST. TÉC. CONTR. INSTITUC.	

Nome: CAROLINA QUEIROZ DA SILVA	CPF: 890.954.992-00
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: CONTADOR	
Nome: DANIELE YENES	CPF: 954.426.509-00
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: TÉC. GESTÃO PÚBL. – ASSIST. TÉC. CONTR. INSTITUC.	
Nome: EDSON GAIOTTO	CPF: 622.622.469-04
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: CONTADOR	
Nome: ELIAS FLORIANO	CPF: 505.078.509-04
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: TÉC. GESTÃO PÚBL. – ASSIST. TÉC. CONTR. INSTITUC.	
Nome: ERICA TOKUNAGA	CPF: 812.978.589-72
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: CONTADOR	
Nome: FABIO RODRIGO CORDEIRO	CPF: 036.008.919-44
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: SERVIÇO DE AUDITORIA INSTITUCIONAL	
Nome: FABRICIO BORGES DE SOUSA	CPF: 024.624.339-29
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: CONTADOR	
Nome: FLAVIO ROQUE	CPF: 842.172.949-72
Período de responsabilidade: 01/10/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: CONTADOR	
Nome: GILMARY BENETEO DE A. MARTINS	CPF: 841.726.909-63
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: CONTADOR	
Nome: GLEICE RAFAELA FERREIRA ALVES	CPF: 067.343459-12
Período de responsabilidade: 01/01/2021 A 31/12/2021	

Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: TÉC. GESTÃO PÚBLICA – ASSISTÊNCIA DE GESTÃO	
Nome: GLEYSON ARLEI DE OLIVEIRA	
CPF: 260.134.598-51	
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: SERVIÇO DE AUDITORIA INSTITUCIONAL	
Nome: HELIO AKIHIRO TSUCHIYA	
CPF: 613.717.269-49	
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: TÉC. GESTÃO PÚBL. – ASSIST. TÉC. CONTR. INSTITUC.	
Nome: IVAN CESAR MARCONI	
CPF: 009.954.209-98	
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: SERVIÇO DE AUDITORIA INSTITUCIONAL	
Nome: JAIME ANTONIO PAIXÃO	
CPF: 727.054.349-68	
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: AGENTE ADMINISTRATIVO	
Nome: JAQUELINE CLAUDINO DA SILVA	
CPF: 072.364.659-76	
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: TÉC. GESTÃO PÚBLICA – ASSISTÊNCIA DE GESTÃO	
Nome: LILIAN DE SOUZA ZANELATTO	
CPF: 054.385.999-12	
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 05/07/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: TÉC. GESTÃO PÚBLICA – ASSIST. TÉCN. DE GESTÃO	
Nome: LUIZ ANTONIO PIRES FURTUOSO	
CPF: 015.163.669-99	
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: CONTADOR	
Nome: LUIZ CARLOS PIRES	
CPF: 532.513.939-87	
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	
Nome: MARCELO CAROCIA	
CPF: 931.658.709-34	
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: CONTADOR	

Nome: MIGUEL M. SAITO JUNIOR	CPF: 062.260.339-67
Período de responsabilidade: 01/01/2021 A 21/11/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: CONTADOR	
Nome: PAULA C. A. DE OLIVEIRA FAVORETO	CPF: 078.184.559-90
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: TÉC. GESTÃO PÚBLICA – ASSISTÊNCIA DE GESTÃO	
Nome: REGINA MOTOKI DE OLIVEIRA	CPF: 954.573.309-82
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: TÉC. GESTÃO PÚBLICA – ASSISTENTE TÉCNICO CONTROLADORIA INSTITUCIONAL.	
Nome: RODOLFO LANSONI	CPF: 051.427.379-89
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: TÉC. GESTÃO PÚBLICA – ASSISTÊNCIA DE GESTÃO	
Nome: SAULO IRAN DE CARVALHO	CPF: 021.584.149-28
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: CONTADOR	

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2021

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Observações	Conclusão
4.1	01/01/2021 A 31/12/2021	Realizado pela Diretoria de Transparência e Prevenção à Corrupção – DTPEC , junto a diversos órgãos internos e de controle social.	Apoio aos trabalhos do Comitê Gestor do Plano Municipal de Transparência e Controle Social.	Através do Comitê Gestor do Plano Municipal de Transparência e Controle Social, com a realização de 9 reuniões mensais.	No 3º Quadrimestre de 2021 foram concluídas 28 das 32 propostas do Plano Municipal de Transparência de 2012 e 19 das 29 propostas do Plano Municipal de Transparência de 2019.	Visa aumentar a transparência municipal, também em relação à AMS, gestora do FMS.	Regular.
4.2	01/01/2021 A 31/12/2021	Realizado pela DTPEC , junto a diversos órgãos internos e de controle social.	Divulgação do resumo das Audiências Públicas de 2021 em Quadro Próprio da CGM no saguão da PML e divulgação no Portal da Transparência.	Divulgação com quadro físico de “gestão a vista” no saguão da Prefeitura, e divulgação no Portal da Transparência, em Contabilidade e Finanças, Audiências Públicas relativas às Metas Fiscais (Quadrimestral).	Foram 3 Audiências realizadas em 2021, ou seja, 100% do previsto na LRF, foram divulgados em audiência pública e no portal eletrônico, no quadro físico, foram retomadas as publicações do 4º e 5º bimestre de 2021.	Visa aumentar a transparência municipal e o fomento ao controle social.	Regular.
4.3	01/01/2021 A 31/12/2021	Realizado pela DTPEC , junto a diversos órgãos internos.	Monitoramento do Portal da Transparência do Município visando aprimorar a efetividade dele, cumprindo a legalidade.	Verificação constante, com embasamento na legalidade, das publicações no Portal da Transparência, orientando os responsáveis pelas informações a serem publicadas, norteado também nas metodologias de	Foram 44 Recomendações emanadas e 71 Pedidos de Providências, através do SEI, sobre o cumprimento da Transparência.	Visa aprimorar a efetividade do Portal da Transparência do Município e cumprir a legalidade.	Regular.

				avaliação do TCE-PR, CGU e Transparência Internacional. Inclusive quanto às normativas de enfrentamento da pandemia (COVID-19), no que tange à publicação de informações e atribuições da Diretoria.			
4.4	01/01/2021 A 31/12/2021	Realizado pela DTPC , junto a diversos órgãos internos.	Atendimento a demandas do Tribunal de Contas e Ministério Público do Estado do Paraná.	Atendimento às demandas advindas do Tribunal de Contas e do Ministério Público do Estado do Paraná, através de encaminhamentos, recomendações, notificações aos órgãos, unidades e entidades da estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Município.	Foram 57 encaminhamentos através do SEI para atender a Corte de Contas e o Ministério Público do Estado no que tange à transparência das informações prestadas pelo Município.	Visa cumprir às demandas advindas dos órgãos de controle externo em tempo hábil.	Regular.
4.5	01/01/2021 A 31/12/2021	Realizado pela DTPC , junto a diversos órgãos internos.	Estudo e auxílio na elaboração do Guia - Lei Geral de Proteção de Dados.	Através de acompanhamento do Comitê de Proteção de Dados, visa orientar e fomentar o estudo e aplicabilidade da Lei Federal 13.709/2018.	Participação de todas as reuniões instituídas pelo Comitê em que a Controladoria foi convidada e acompanhamento das discussões.	Impacto das ações também vislumbram aspectos da função saúde.	Regular.
4.6	01/01/2021 A 31/12/2021	Realizado pela DTPC , junto a diversos órgãos internos.	Estudo, análise e preenchimento de questionário do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção.	Através de preenchimento dos questionários, em plataforma própria, bem como intermediação entre a Rede de Controle da Gestão Pública e os órgãos da Prefeitura de Londrina.	Foi realizado o monitoramento do preenchimento e envio de 33 questionários.	Visa fomentar a implementação de políticas e programas de prevenção à corrupção, em todas as áreas inclusive na Saúde.	Regular
4.7	01/01/2021 A 31/12/2021	Realizado pela DTPC , junto a diversos órgãos internos.	Estudo e auxílio na elaboração do Plano de Ação do Programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União.	Através de reuniões e auxílio na elaboração do Plano de Ação do Programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União.	Participação nas reuniões realizadas e auxílio na elaboração do Plano de Ação, contendo ações em todas as áreas do município.	Visa fomentar o aprimoramento da gestão pública e fortalecendo a prevenção e do combate à corrupção.	Regular
4.8	01/01/2021 A 31/12/2021	Realizado pela DRC – Diretoria Revisora de Contas , junto a diversos órgãos internos.	Criadas 16 Orientações, Recomendações na Diretoria.	Diversos assuntos, como: SIT, despesas de pequeno vulto, adiantamento, apostilamento, normas para pagamento de despesas de projetos.	Conforme são percebidas as necessidades são emitidas as Orientações/ Recomendações, logo 100% foram emitidas.	Esse procedimento ajuda na prevenção de riscos.	Regular: Aderente à normativa legal inerente a repasses de verbas.
4.9	01/01/2021 A 31/12/2021	Realizado pela DRC , junto a diversos órgãos internos.	Foram elaboradas 8 Respostas a solicitações de orientações.	Diversos assuntos, como: SIT, despesas de pequeno vulto, adiantamento, apostilamento, normas para pagamento de despesas de projetos.	100% dos pedidos foram respondidos.	Esse procedimento ajuda na prevenção de riscos.	Regular: Aderente à normativa legal inerente a repasses de verbas.
4.10	01/01/2021 A 31/12/2021	Realizado pela DRC , junto a diversos órgãos internos.	12 Prestações de Contas de valores recebidos foram concluídas e aprovadas.	Monitoramento repasses Federais e Estaduais por meio do acompanhamento das plataformas Mais Brasil e SIT.	2021 fechou com 45 convênios, logo foram 27% deles já aprovados	Esse procedimento ajuda na prevenção de riscos.	Regular
4.11	01/01/2021 A 31/12/2021	Autuação da DAUDIT – Diretoria de Auditoria Institucional	Foram realizados 4 pareceres finais, junto a diversos órgãos internos.	Seguindo-se a regulamentação municipal: Decreto Municipal nº 1.285/2015 - Regulamento do Procedimento de Auditoria.	Refere-se a conclusão da auditoria após comentários do órgão auditado.	Visa assegurar a assertividade dos procedimentos e corrigir possíveis equívocos em diversas áreas do município.	Regular e regular com ressalvas, justificadas pelos órgãos auditados.
4.12	01/01/2021 A 31/12/2021	Autuação da DAUDIT junto a diversos órgãos internos.	Foram realizados 2 Notas de auditoria e controle	Seguindo-se a regulamentação municipal: Decreto Municipal nº 1.285/2015 - Regulamento do Procedimento de Auditoria.	A Nota de Auditoria, visa emitir orientações ou recomendações específicas sobre um achado qualquer, durante o processo de auditoria.	Visa assegurar a assertividade dos procedimentos e corrigir possíveis equívocos em diversas áreas do município.	Regular.
4.13	01/01/2021	Autuação da DAUDIT	Foram realizados 61 PVPLs e PVPMs.	Seguindo-se a regulamentação	Amostra aleatória considerando-se por	Visa assegurar a	Regular e regular com

	A 31/12/2021	junto a diversos órgãos internos.		municipal: Portaria Interna nº 03/2015 – CGM que instituiu o PVPL e Portaria Municipal nº 07/2020 – CGM que institui o PVPM.	exemplo a relevância do processo ou procedimento a ser verificado.	assertividade dos procedimentos e corrigir possíveis equívocos.	ressalva, devidamente justificado pelos órgãos auditados.
4.14	01/01/2021 A 31/12/2021	Autuação da DAUDIT junto a diversos órgãos internos.	Foram emitidas 79 Orientações, Recomendações, Observações, dentre outras.	Muitas são respostas a pedidos de orientações, outras saem da Diretoria espontaneamente, quando por exemplo é percebida uma possível melhoria no Sistema de Controle Interno.	Conforme demanda dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.	Visa atender ao papel de consultoria interna.	Regular.
4.15	01/01/2021 A 31/12/2021	Autuação da DAUDIT junto a diversos órgãos internos.	Foram realizadas 6 verificações ou auditorias	Seguindo-se a regulamentação municipal: Decreto Municipal nº 1.285/2015 Regulamento do Procedimento de Auditoria.	Amostra aleatória considerando-se por exemplo a relevância do processo ou procedimento a ser auditado, busca-se atender ao definido no Plano anual de auditoria.	Recomendações derivadas dessas análises são disseminadas para os demais órgãos, além do auditado.	Regular e regular com ressalvas, justificadas pelos órgãos auditados.
4.16	01/01/2021 A 31/12/2021	Realizado pela DFFM - Diret. de Fiscaliz. das Financas Munic., junto as Entidades da Administração Direta e Indireta.	Orientação aos contadores das entidades sobre a reorganizando da competência das atividades Diversas.	As orientações ocorreram via SEI, por telefone ou mesmo reuniões de discussão sobre temas afeitos à contabilidade, como exemplos SIM-AM e Decreto 10.540/20 OSIAFIC.	Alguns procedimentos foram orientações espontâneas da DFFM ou em resposta a solicitações.	Houve também orientações a respeito do tema para as secretarias da PML.	Regular.
4.17	01/01/2021 A 31/12/2021	Atuação da Assessoria Técnico-Jurídica junto a diversos órgãos e entidades municipais.	Atendimento e acompanhamento de demandas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, incluindo a elaboração de contraditórios, envio de informações, documentos, esclarecimentos e instauração de processos de Consulta e Requerimento Externo.	A partir do acompanhamento das decisões e despachos publicados no Diário Eletrônico do TCE/PR, das demandas recebidas Canal de Comunicação, dos APA's recebidos no Sistema Gerenciador de Acompanhamento, das pendências verificadas na Agenda de Cumprimento de Decisão, das intimações processuais recebidas por Ofício ou Intimação eletrônica no Portal e-Contas, são abertos processos administrativos internos para tramitação e solicitação das providências necessárias ao atendimento das demandas do TCE/PR ou MPC/PR.	Foram emitidos 131 documentos aos órgãos e entidades municipais relativos a Demandas do TCE, muitas delas referentes aos órgãos da Administração indireta, como as Autarquias, Fundos e Fundação.	Possibilita o controle e cumprimento das demandas advindas do órgão de controle externo em tempo hábil.	Regular.
4.18	01/01/2021 A 31/12/2021	Atuação da Assessoria Técnico-Jurídica junto aos órgãos de controle externo.	Elaboração de documento para envio de respostas oficiais ao TCE/PR e MPC/PR.	Após a tramitação interna das demandas oriundas dos órgãos de controle externo, onde são realizadas as coletas de informações ou adoção de providências, são expedidos documentos oficiais para análise e assinatura das autoridades notificadas (Controlador Interno e/ou Prefeito Municipal) e posterior envio ao órgão de controle externo.	Foram emitidos um total de 79 ofícios, sendo 42 ofícios da Controladoria-Geral do Município e 37 ofícios do Gabinete do Prefeito para encaminhamento aos órgãos de controle externo.	A atividade consiste em elaborar um documento prévio, o qual será submetido à análise e assinatura da autoridade competente para somente então ser enviado ao TCE/ MPC/PR.	Regular.
4.19	01/01/2021 A 31/12/2021	Atuação da Assessoria de Gabinete junto a diversos órgãos internos.	Emissão de Orientações e/ou Recomendações às Secretarias da Administração Direta e Órgãos da Adm. Indireta.	Ao ser constatado alguma inconformidade no processo, ou a partir de uma solicitação por parte da secretaria/órgão é emitida orientações e recomendações necessárias, com base nas legislações vigentes, em especial, Lei Federal n. 4320/64, Lei Federal 8.666/93, Lei Orgânica do Município, Instruções	Foram emitidos 321 documentos, dentre eles destacamos: 69 Orientações, 17 portarias e 176 Despachos Administrativos diversos às Secretarias e/ou Órgãos no período avaliado.	Visa apoiar as unidades executoras na garantia das boas práticas da Gestão Pública, observando as normativas vigentes.	Regular com ressalvas. Em alguns processos houve solicitação de encaminhamento à Corregedoria-Geral do Município para abertura de sindicância para

				Técnicas emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, entre outras normativas acerca do assunto debatido.			apuração de responsabilidades.
--	--	--	--	--	--	--	--------------------------------

5. Considerações relevantes e demais medidas complementares às ações do item 4

Cumpre-nos ressaltar que as ações apontadas no item 4, embora tenham sido realizadas na administração direta, por exemplo, como a Secretaria Municipal de Gestão Pública (centraliza as licitações da direta e indireta), ou Secretaria Municipal de Recursos Humanos (centraliza a Folha de pagamento da direta e indireta), então, esses órgãos atendem a Administração Direta, mas também, outras da administração indireta, como nesse caso a FMS.

Passamos a partir daqui a descrever ações qualitativas, além dos apontamentos objetivos constante do quadro no item 4, no desempenho das atividades de gestora do Controle Interno, durante o exercício de 2021, vários documentos foram emitidos pela CGM, seja espontaneamente ou em resposta à questionamentos formulados por diversos Órgãos e entidades à Controladoria, como exemplos temos: solicitações de documentos, informações, providências, recomendações, orientações, pedidos de orientações, dentre outros, acerca dos temas de competência da CGM.

Para fins de organizar os processos, documentações e demais informações, foi instituído pelo Decreto 1.219/15 (JOM 2816), o Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

No quadro a seguir, informamos a quantidade de processos que tramitaram, bem como, os documentos gerados pelas unidades da CGM, no SEI, muitas dessas são para a administração indireta: Autarquias, Fundos e Fundação.

Unidade	Processos que tramitaram	Documentos gerados
Diretoria de Auditoria	176	104
Diretoria de Fiscalização das Finanças Municipais	619	251
Diretoria de Planejamento e Gestão	665	926
Diretoria de Transparência e Prevenção a Corrupção	367	397
Diretoria Revisora de Contas	302	186
Gabinete da Controladoria	580	321
	2.709	2.185

Figura 2 – Quantidade de processos tramitados e documentos gerados na CGM em 2021.

Ou seja, mais de dois mil e setecentos processos tramitaram pelas unidades da CGM, pelo SEI, sendo que foram mais de dois mil documentos gerados, no período desse relatório.

Alguns desses processos, contém diversos documentos, muitos deles emitidos para a CGM e, apenas a título de exemplo, foram emitidos 69 (sessenta e nove) documentos Orientação CGM, todos partindo do gabinete do controlador, não somente para a administração direta, muitas delas para a administração indireta. Nas demais diretorias, foram mais 160 (cento e sessenta) desses documentos no formato de orientações ou recomendações.

Uma relevante ação de controle, que foi continuada em 2021, foi a respeito das orientações à Autarquia Municipal de Saúde, com efeitos também para o Fundo Municipal de Saúde (administrado pela AMS), da necessidade de aprimoramento do Sistema de Controle Interno, a respeito especificamente dos estoques, a CGM fez várias Orientações ao gestor da saúde do município (docs. 4312813 e 4542878 em 2020 e 6932779 em 2021), alertando sobre as diferenças de valores físicos e contábeis, inclusive dando ciência ao prefeito do fato. Em 2021, esse trabalho culminou com a determinação emitida pelo Superintendente de Saúde de melhorias tecnológicas do sistema, como integração e automatização do mesmo.

As orientações ao superintendente alertavam, dentre outros, para possíveis problemas de falta de inventário, falta de conciliação contábil dos estoques, o que afeta diretamente a fidedignidade das informações contábeis.

Essas orientações culminaram com o Despacho Administrativo 558 (SEI 7032316) do Superintendente da AMS, gestor do FMS, que determinou a implementação de providências, à DTI e Gestor de Contratos do sistema de gestão e contabilidade.

Também se torna mister citar a orientação feita a todos os órgãos e entidades, foi a criação da Recomendação da CGM 2 (5709060), que em resumo: regulamentou, conceituou e disciplinou as situações de exceção para executar as fases da despesa (empenhos, liquidação e pagamento), em situações que o fornecedor não manteve as habilitações: tributária, previdenciária e trabalhista, ou outras ocorrências equivalentes, até que a penalidade seja aplicada ou o contrato encerrado.

Vejamos então que, embora tenham sido emitidos 321 (trezentos e vinte e um) documentos no Gabinete do Controlador (conforme figura 2), na CGM como um todo foram mais de 2.000 (dois mil) documentos gerados.

Ou seja, as demais unidades administrativas desta CGM, vêm emitindo diversos tipos de documentos eletrônicos, visando muitas vezes uma interação prévia com os órgãos e entidades da Prefeitura, no sentido de também orientar e alertar sobre os riscos de controle identificados. A seguir estão de forma pouco mais pormenorizada as principais características qualitativas e quantitativas desses documentos.

Um exemplo de volume expressivo de documento emitido pela CGM, nesse caso da Diretoria de Fiscalização das Finanças Municipais - DFFM, que, dos 251 (duzentos e cinquenta e um) documentos, tem-se diversas tipologias como: Recomendações, Pareceres, Consultas Jurídicas, dentre outras, todas de relevância para o bom andamento das finanças do município.

Outro caso, visando o cumprimento de decisões judiciais e atendimento às necessidades da PGM, a DFFM, em uma de suas gerências, faz ou confere cálculos judiciais, tendo sido elaborados aproximadamente 2 mil (dois mil) em 2021, sendo que, essa ação de controle visa minimizar os riscos de valores serem pagos a maior ou recebidos a menor pelo município. Esse rol grande de cálculos, envolvem também processos inerentes, ou originados, da Administração Indireta.

Na Diretoria de Transparência e Combate à Corrupção também, além do já apontado (nos itens 4.1 a 4.7), efetua interações importantes no que tange à publicidade dos atos e fatos da Administração Municipal, como um todo, incluindo as indiretas. Citamos por exemplo a atualização do site da Controladoria, no que diz respeito à Carta de Serviços, além de participar como representante do Município no Conselho Municipal de Transparência e Controle Social.

Na mesma linha, das orientações e controles que a CGM executou, tem-se também as ações da Diretoria Revisora de Contas – DRC, vem executando: Orientações, Análise de prestações de contas de adiantamentos, recursos recebidos e concedidos, Notificações de advertências, dentre outras (vide itens 4.8 a 4.10).

Ainda na DRC foram emitidas: planilhas informativas para o Portal da Transparência, realizados treinamentos temáticos relativos ao tema objeto da Diretoria, além, de 30 (trinta) Orientações/Recomendações aos clientes internos da Diretoria. São informes sobre diversos temas como: pendências do SIT, legalidade de gastos com despesas de pequeno vulto ou adiantamentos para viagem, devolução de recursos de adiantamento não utilizados, dentre outros.

Uma importante atividade de Controle desta Diretoria é a Análise de Prestações de Contas de Adiantamento de Viagem e Pronto Pagamento, que no ano de 2021 foram aproximadamente de 190 (cento e noventa) análises, que culminaram, inclusive, com devolução de recursos e ressalvas a respeito de melhorias do gasto.

Como pré-requisito para pleito das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, inerentes à Lei Federal nº 13.019/14, a DRC emite certidões liberatórias, e em 2021 foram de aproximadamente de 1.000 (mil) delas.

Outra definição importante, foram os parâmetros e normas para a formalização do PIAPC - Processo de Instrução e Análise de Prestação de Contas, na Diretoria Revisora de Contas da Controladoria-Geral do Município, revogando portarias anteriores, e dá outras providências (Portaria CGM-GAB Nº 18/2020). Em 2021 foram finalizados diversos PIAPCs, dando continuidade ao processo iniciado no ano anterior.

Já a Diretoria de Auditoria Institucional, por exemplo, tem em seu escopo de atuação, além da elaboração de PVPLs e PVPMs (conforme Item 4.13), e também os Relatórios de Auditoria com seus Pareceres Finais (itens 4.11 e 4.15), a emissão também de outros tantos documentos, dentre eles: análises, orientações, esclarecimentos ou mesmo respostas a pedidos de informação de outros órgãos da administração municipal ou mesmo do controle externo e social.

O Relatório completo das atividades da Diretoria de Auditoria Institucional, pode ser visto no Link: <https://portal.londrina.pr.gov.br/relatorio-de-atividades>.

Feitas essas considerações a respeito das ações das unidades da CGM, cabe ressaltar que as ações da CGM não se restringem ao Sistema SEI, como exemplos de outras ações visando o aperfeiçoamento e a melhoria contínua das ferramentas de controle interno, os membros da CGM participam de comissões mistas, com outras secretarias, com fins de dar suporte aos diversos projetos recentes de implementação, como: comissão para estudo da Nova Lei de Licitações, Estudo de implementação das técnicas de Governança (Lei Municipal 13.310/2021, Programa Pró-gestão da Secretaria de Previdência – SPREV da CAAPSML, Estudos para implementação do SIAFIC, dentre outros.

No exercício de 2021, a CGM identificou também a necessidade de regulamentar sobre a forma e os prazos para Implantação do Sistema de Subvenção Social WEB - SISS/WEB, para tal emitiu a Portaria nº 2/2021. Referido ato normativo fixou importantes regras e procedimentos a respeito do meio da captação de dados, no âmbito dos instrumentos firmados entre a Fundação de Esportes de Londrina e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução das prestações de contas, instrumentalização do controle social e a transparência das ações públicas.

Ademais, destaca-se que a Controladoria não mede esforços no sentido de prezar pelos princípios constitucionais da gestão pública, em especial os da legalidade e da eficiência.

Para tal, a CGM tem orientado aos gestores sobre esses princípios, como no caso da Recomendação (Doc. 6644044) sobre equívocos de restrição de processos de fiscalização de contratos no SEI, que afeta aspectos importantes da LAI – Lei de Acesso a Informação.

Também temos orientado as entidades que ainda não priorizam o uso do Sistema SEI que o façam, em especial pelos aspectos de transparência que o mesmo proporciona (Doc. 5050870).

Uma relevante orientação desta CGM, foi a Orientação CGM nº 4/2021 (Doc. 5416053) que em resumo culminou com o aumento da quantidade de indicadores no PPA elaborado em 2021, para o quadriênio 2022-2025.

Na mesma linha, a CGM vem solicitando aos demais órgãos, alinhado às orientações desse Tribunal que seja, sempre que possível e viável, o uso do Pregão na sua forma eletrônica, justificando-se os casos em que não seja utilizado.

Outro procedimento preventivo adotado pela CGM, pode ser verificado na Orientação 3 (Doc. 5113411), que emitiu alerta aos órgãos e entidades da Administração Indireta, sobre o fechamento do ano, quanto às conferências necessárias a respeito do SIM-AM.

Destaca-se ainda que, a falta de regulamento mínimo a respeito dos processos de penalidades, nos levou a orientar a Secretaria Municipal de Gestão Pública, que regulamente esse procedimento, o que segundo o Secretário está em andamento, tal regulamentação.

Temos ainda, emitido constantes orientações à algumas secretarias e órgãos da administração acerca da necessidade da emissão prévia de empenhos, uma vez que constatamos algumas despesas realizadas em inobservância ao Art. 60 da Lei Federal nº 4320/64, normalmente relacionado ao fato de falta de certidão habilitatória por parte do fornecedor.

Visto a relevância e materialidade dos valores contratados, nossas recomendações têm sido especialmente para os setores de licitação da Administração, conforme demonstrado na tabela do item 4 que menciona os relatórios de análise e de auditoria emitidos e os Procedimentos de Verificação dos Processos Licitatórios – PVPL e Procedimento de Verificação do Preço Máximo - PVPM, dentre outros. Algumas auditorias foram realizadas também sobre os lançamentos na Folha de Pagamento. Ressalvamos também que tanto a Secretaria de Gestão, quanto o sistema folha, atendem também as Entidades indiretas.

Tendo em vista a grande demanda de processos, estes são selecionados aleatoriamente pela relevância e materialidade da contratação, e alguns por denúncia, sendo que esse procedimento de fiscalização, por amostragem, é o comumente aceito pelas instâncias de auditoria e controle interno e externo.

6. Síntese das Avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	Ressalva (1)
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	

Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos suplementares	Regular
Créditos especiais	Regular
Créditos extraordinários	Regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis.	Ressalva (2)

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Ressalva (1) Foram apresentadas pelos gestores de cada pasta as considerações referentes ao cumprimento dos Planos e Políticas de Governo; com as devidas justificativas, quando e se do não cumprimento efetivo de alguma das ações estabelecidas no PPA. Consignaram como razões, a pandemia que dificultou atividades presenciais devido ao respeito às regras de distanciamento, que culminaram com a dificuldade de execução dos processos de trabalho de forma efetiva e ainda contingenciamento de despesas (Decreto nº 137/21).

Complementarmente ao apontado no quadro 6, cumpre informar que o Município, como fruto da avaliação e monitoramento econômico/financeiro, visando a manutenção do equilíbrio das contas públicas, colocou em prática algumas ações para ampliação da arrecadação e/ou redução das despesas, as quais elencamos a seguir:

- Contingenciamento de despesas, conforme o Decreto Municipal nº 137/21 (publicado no JOM 4274).
- Realização do Programa de Recuperação Fiscal (PROFIS), visando o incremento de receita, conforme Lei Municipal nº 13.216/21;
- Visando minimizar os riscos de criação de passivos trabalhistas, permaneceu em 2021 o controle efetivo das Horas Extras e Banco de Horas, de acordo com o Decreto nº 819/17 (JOM nº 3313), regulamentando o regime de compensação de horas extraordinárias abrangendo a administração direta e indireta;
- Gestão adequada dos restos a pagar, em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64.

Diante do exposto, nota-se que as ações foram implementadas visando atingir o equilíbrio preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, evitando também o descumprimento da Lei Federal nº 10.028/2000.

Complementarmente à ressalva 1 supra destacamos a aprovação com ressalvas no Parecer das Contas do Conselho Municipal de Saúde (Doc. 7335485), em que foram elencadas os seguintes destaques: “*Informações referentes ao pagamento de horas extras; apresentação de relatório dos vales transportes para pacientes, relatórios de avaliações das entidades do terceiro setor prestadores de serviço, pendências dos relatórios e auditoria detalhada dos contratos firmados com o CISMENAR, não priorização da atenção básica por parte dos financiamentos estadual e federal e análise das notas fiscais dos contratos de manutenção da frota de veículos*”.

Isto posto esses apontamentos sugerem que alguns aspectos da gestão podem ser melhorados, para o pleno atendimento das políticas públicas propostas.

Acréscita-se por fim, que se houve algum descumprimento quanto ao ressalvado, isso foi pontual e de pouca relevância, portanto, a avaliação é que não ensejaria restrição à regularidade das contas do exercício de 2021.

Ressalva (2) Em que pese os dados do sistema espelhem o encaminhado ao SIM-AM, cabe a ressalva visto que o Sistema de Gestão, composto também pelo Sistema de Contabilidade, ainda não tem integração com alguns sistemas auxiliares, conforme apregoam as Normas Brasileiras de Contabilidade, bem como o MCASP, e, ainda, atendimento de regras e conceitos dispostos no Decreto nº 10.540/20.

Ressalta-se que essa a falta de integração dos sistemas auxiliares, também chamados de estruturantes, com a contabilidade, possibilitam sérios riscos de não serem fidedignas as informações geradas e evidenciadas nas demonstrações.

Um exemplo importante de falta de integração do sistema, foi apontado por meio da nossa orientação (Doc. 6932779), alertando sobre as diferenças de valores físicos e contábeis, o que culminou com a determinação emitida pelo Superintendente de melhorias tecnológicas do sistema, assim como integração e automatização do mesmo.

As notas explicativas, do FMS e Autarquia Municipal de Saúde, inerentes às Demonstrações Contábeis de 2021, apontam por exemplo, situações de ajustes em estoques, ocasionados devido a nossos apontamentos de divergências nos estoques físicos, em confronto com a contabilidade.

Destaca-se que transita pelo Almoxarifado da Saúde muitos milhões de reais relativos a materiais de saúde (medicamentos e outros consumidos e distribuídos), sendo que o saldo de dez/21 na contabilidade aponta aproximadamente R\$ 15 milhões.

8. Demais ações desenvolvidas visando melhorar a eficiência, eficácia e efetividade do Sistema de Controle Interno.

Cumpramos reiterar que, em consonância com o Decreto nº 1285/15 (JOM 2837) que estabelece a rotina de auditorias no Município de Londrina, durante o exercício de 2021, buscou-se o aprimoramento das análises de procedimentos licitatórios e seus contratos derivados.

Foram verificadas também as rotinas processuais de diversas secretarias, e contratos da administração direta e indireta, tendo sido emitidos apontamentos e recomendações em auditorias, PVPLs e PVPMS (conforme detalhamentos no item 4), para providências quanto ao saneamento dos respectivos processos.

Também é rotina deste órgão de controle, recomendar constantemente às unidades do município a busca do fortalecimento do sistema de fiscalização e acompanhamento inerentes aos instrumentos firmados com entidades sem fins lucrativos e, em especial, dos contratos de natureza continuada, em atendimento ao Sistema Gerenciador de Acompanhamento (SGA) do Tribunal de Contas do Estado e legislações pertinentes.

Novos aprimoramentos do sistema vêm sendo realizadas, visando melhor orientar os órgãos da administração direta e indireta, visando incrementar o controle prévio. Um exemplo é o módulo Sistema de Controle Interno a ser implantado em 2023 via Sistema de Gestão que será implementado para atender ao conceito do Decreto 10.540/20 - SIAFIC.

Informamos, por fim, que os Diretores assinam esse relatório e se comprometem até o escopo de abrangência das responsabilidades assumidas pelas respectivas Diretorias.

Londrina, 30 de março de 2022.

Luiz Carlos Pires Matrícula nº 15.184-0 Diretoria de Auditoria Institucional	Gilmary Benetelo Martins Matrícula nº 14.367-7 Diretoria de Transparência e Prevenção à Corrupção
Edson Gaiotto Matrícula nº 14.346-4 Diretoria de Fiscalização da Finanças Públicas	Elias Floriano Matrícula nº 15.268-4 Diretoria Revisora de Contas
Paula Caroline A. de Oliveira Favoreto Matrícula nº 16.056-3 Assessoria de Gabinete	Ana Maria Rodrigues Borges Matrícula nº 16.051-2 Assessoria Técnico Jurídica
Newton Hideki Tanimura Controlador-Geral do Município Decreto nº 949/18 (Jornal Oficial do Município nº 3556)	



Documento assinado eletronicamente por **Elias Floriano, Diretor(a) Revisor(a) de Contas**, em 30/03/2022, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Pires, Diretor(a) de Auditoria Institucional**, em 30/03/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Caroline Alves de Oliveira Favoreto, Assessor(a) de Gabinete**, em 30/03/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Gaiotto, Diretor(a) de Fiscalização das Finanças Municipais**, em 30/03/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmary Benetelo de Almeida Martins, Diretor(a) de Transparência e Prevenção a Corrupção**, em 30/03/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Rodrigues Borges, Assessor(a) Técnico-Jurídico**, em 30/03/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Newton Hideki Tanimura, Controlador(a) Geral do Município**, em 31/03/2022, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7490294** e o código CRC **93793C5C**.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

CGM: DEMANDA DO TCE/PR
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno, sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2021, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – AMS**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas. A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, que ensejam as seguintes inconformidades:

Ressalva (1). Solucionar as ressalvas apontadas no parecer do Conselho Municipal de Saúde, bem como aperfeiçoar o sistema de controle interno, visando evitar o tipo de ocorrência.

Ressalva (2). Implementação de controles e sistemas que sejam mais efetivos, no sentido de integração à Contabilidade aos demais sistemas auxiliares, para atendimento do MCASP e, em especial, para atendimento ao Decreto Federal nº 10.540/20.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Londrina, 30 de março de 2022.

Newton Hideki Tanimura
Controlador-Geral do Município
Decreto nº 949/18
JOM nº 3556



Documento assinado eletronicamente por **Newton Hideki Tanimura, Controlador(a) Geral do Município**, em 30/03/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7490383** e o código CRC **DA1F492C**.



O Diretor da Escola de Pós-Graduação em Economia e o Diretor da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas conferem a

NEWTON HIDEKI TANIMURA

Natural de Londrina - PR, nascido(a) em 10/05/1967, cart. de identidade nº 35995153 - SSP

O Certificado do Curso

MBA EM GESTÃO FINANCEIRA: CONTROLADORIA E AUDITORIA

Nível especialização (lato sensu), com 444 horas-aula, concluído em 14 de maio de 2016.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2016.

Rubens Penha Gysne

Rubens Penha Gysne
Diretor da EPGE / FGV

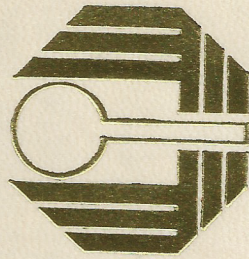
Flávio Carvalho de Vasconcelos

Flávio Carvalho de Vasconcelos
Diretor da EBAPE / FGV

Nome do aluno: Newton Hideki Tanimura		Data de nascimento: 10/05/1967		Período de realização do curso: 25/07/2014 a 14/05/2016		ISAEPR-3/TMBAGFC*06-58/19719/2016	
Naturalidade: Londrina - PR		Total de Horas-Aula:444		Coeficiente de Rendimento:8,71			
Curso: MBA em Gestão Financeira: Controladoria e Auditoria		Titulação / Instituição		H / A		Frequência	
Disciplina		Docente Responsável				Média Final	
Estratégia de Empresas	Luciano Miguel Salamacha	Doutor em Administração / Universidad Nacional de Misiones		24h		100%	
Sustentabilidade Corporativa	Irene Hoffelder Vioti	Especialista em Team Leadership / Instituto Superior de Pós-Graduação		12h		100%	
Contabilidade Financeira	Eymar Barboza da Cruz	Mestre em Administração / Faculdade de Estudos Administrativos de Minas Gerais		24h		100%	
Matemática Financeira	Franz August Müller	Especialista em Física Teórica / Universidade Estadual Paulista		24h		100%	
Economia Empresarial	Mauro Rochlin	Doutor em Economia / Universidade Federal do Rio de Janeiro		24h		100%	
Gestão de Custos	Pedro Leão Bispo	Mestre em Administração / Unigranrio		24h		100%	
Análise Econômico Financeira	Waldir Jorge Ladeira dos Santos	Doutor em Políticas Públicas e Formação Humana / Universidade do Estado do Rio de Janeiro		24h		100%	
Administração de Capital de Giro	Carlos Eduardo Prado Feuser	Mestre em Agronegócios / Universidade Federal de Mato Grosso		24h		100%	
Orçamento Empresarial e Fluxo de Caixa	Cláudio José Bertolucci	Mestre em Administração / Centro Universitário Moura Lacerda		24h		100%	
Finanças Corporativas	Luis Gustavo Cubas Vivanco	Mestre em Economia / Instituto Brasileiro de Mercado e Capitais		24h		100%	
Análise de Projetos de Investimentos	Marco Antonio Nascimento da Cunha	Mestre em Gestão Empresarial / Fundação Getulio Vargas		24h		100%	
Contabilidade Avançada	Jose Hernandez Perez Junior	Doutor em Administração de Empresas / Florida Christian University		24h		100%	
Planejamento Tributário	José Carlos de Almeida Martins	Especialista em Auditoria e Controladoria / Fundação Oswaldo Aranha		24h		100%	
Controladoria	Almir Carvalho dos Reis	Mestre em Ciências Contábeis / Universidade Federal do Rio de Janeiro		24h		100%	
Gestão do Conhecimento Corporativo	Tagli Mallmann	Mestre em Engenharia de Produção / Universidade Federal de Santa Maria		24h		100%	
Auditoria das Demonstrações Financeiras	Julio Sergio de Souza Cardozo	Livre Docente em Controladoria e Auditoria / Universidade do Estado do Rio de Janeiro		24h		100%	
Jogo de Negócios On-Line Bsg	Ricardo Spinelli de Carvalho	Doutor em Pesquisa Operacional / University of Lancaster		72h		100%	
Trabalho de Conclusão do Curso: Gestão do Capital de Giro e a sustentabilidade financeira da empresa							10,00
							8,40



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA PARANÁ



O Reitor da Universidade Estadual de Londrina,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de
GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
em 26 de junho de 1993, confere o título de
Bacharel em Administração

a

Newton Hideki Tanimura,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 10 de maio de 1967, RG 35995153/PR
e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 09 de agosto de 1993.

Prof. Luiz Carlos Bruschi
Coordenador de Assuntos de Ensino de Graduação

Diplomado

Prof. Dr. João Carlos Thomson
Reitor

Sumário das informações sobre cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses:

- Contabilidade para Não Contadores - 02 a 26 05 17
- Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 02 a 26 05 2017
- Plano de Receita 2018 - 08 08 2017
- I Fórum de Controle Social TCEPR - 29 08 2017
- X Fórum de Licitações Segundo o TCEPR - 26 e 27 09 2017
- Certificado Controle Interno na Visão do TCE_PR - Londrina - 7 À 8 03 2018
- Certificado VI Fórum de Controle Social - 24 04 2018
- Certificado Curso Capacitação pa Inclusão de Contéudo - 17 05 2018
- Certificado Curso Execução e Prestação de Contas Termos de Colabora e de Fomento 11 04 2019
- Certificado Atos de Pessoal - 17 06 2019
- Certificado ACÓRDÃOS DO TCE_PR - PONTOS POLÊMICOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - 8 08 2019
- Certificado OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO - 27 06 2019
- Certificado Contabilidade Pública pelo TCE-PR - 5 09 2019
- Certificado Licitações para ME e EPP - 3 03 2020
- Certificado Atos de Pessoal - 4 03 2020
- Certificado Entrega de Contas_ PCA, PAF e Encerramento de Mandato - 6 03 2020
- Certificado Controle Interno na Visão do TCE-PR - 24 04 2020
- IA-CM (Auditoria Interna) - 10ª Turma_Certificado de Participação 13 a 16 07 2020
- Novo Modelo das 3 Linhas do IIA 2020 - 03 08 2020
- Certificado Semana de Inovação 2020 - 16 e 19 11 2020
- Certificado II Fórum de Gestão Pública 04 a 06 05 2021
- Certificado Painel Receita Federal do Brasil 10º SGESP DIGITAL 22 07 2021
- Certificado Semana de Inovação 2021 - 09 e 12 11 2021
- Certificado 11º FÓRUM BRASILEIRO DE ATIVIDADE AUDITORIA DE 18 e 19 11 2021
- Curso_on_line_de_Governança_Pública - 22 a 25 11 2021
- Certificado Programa de Integridade no Setor Público 24 01 2022 a 08 02 2022
- Outros Eventos EGP TCE-PR sem certificado

Certificado

Conferido à: **NEWTON HIDEKI TANIMURA**

CPF: **542.850.549-49**

Município/UF: **LONDRINA-PR**

Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

Evento: **10 ONLINE - Contabilidade para Não Contadores - T170502**

Data/Período: **02 a 26 de maio de 2017 - Externo**

Local: **EGP Online**

Carga Horária: **15 hora(s)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- | | |
|-----------------------------------|---|
| 1. Componentes do Patrimônio | 9. Passivo Não Circulante |
| 2. Princípios de Contabilidade | 10. Passivo Contingente |
| 3. Variação do Patrimônio Líquido | 11. Patrimônio Líquido |
| 4. Escrituração Contábil | 12. Demonstração do Resultado do Exercício |
| 5. Balanço Patrimonial | 13. Demonstração dos Fluxos de Caixa |
| 6. Ativo Circulante | 14. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido |
| 7. Ativo Não Circulante | 15. Notas Explicativas |
| 8. Passivo Líquido | |

Curitiba, 16 de Março de 2022.



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **NEWTON HIDEKI TANIMURA**

CPF: **542.850.549-49**

Município/UF: **LONDRINA-PR**

Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

Evento: **25 ONLINE - Contabilidade Aplicada ao Setor Público
na Visão do TCE-PR - T170502**

Data/Período: **02 a 26 de maio de 2017 - Externo**

Local: **EGP Online**

Carga Horária: **18 hora(s)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
- Contabilidade Orçamentária
- Contabilidade Patrimonial
- Noções de Contabilidade Aplicada às Parcerias Público Privadas
- Demonstrações Contábeis Aplicada ao Setor Público e Notas Explicativas

Curitiba, 16 de Março de 2022.



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **NEWTON HIDEKI TANIMURA**

CPF: **542.850.549-49**

Município/UF: **LONDRINA-PR**

Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

Evento: **Londrina - O novo plano da receita para 2018 e seus reflexos no SIM-AM e PPA, LDO e LOA**

Data/Período: **08 de agosto de 2017 - Externo**

Local: **Teatro mãe de Deus**

Carga Horária: **7 hora(s)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- ▶ A Nova codificação do Plano da Receita
- ▶ Características gerais da nova codificação do plano da receita orçamentária
- ▶ Funcionamento e estrutura das contas
- ▶ A metodologia para processamento do plano
- ▶ Cadastramento das contas intraorçamentária e de dedução
- ▶ Alterações nos Layouts do SIM-AM
- ▶ Relatórios Contábeis e Fiscais

Curitiba, 16 de Março de 2022.



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **NEWTON HIDEKI TANIMURA**

CPF: **542.850.549-49**

Município/UF: **LONDRINA-PR**

Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

Evento: **LONDRINA - I Fórum de Controle Social TCE/PR**

Data/Período: **29 de agosto de 2017 - Externo**

Local: **UNOPAR - UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - campus piza**

Carga Horária: **8 hora(s)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- ▶ **Fiscalização de Contratos**
- ▶ **Conhecendo a Ouvidoria do TCE/PR**
- ▶ **Procedimentos do Controlador Social**
- ▶ **Como Fiscalizar a Gestão de Pessoas**
- ▶ **Fiscalizando o Orçamento Público**
- ▶ **Análise das Despesas dos Fundos de Educação e Saúde**
- ▶ **Transferências Voluntárias: Tomadores e Concedentes**

Curitiba, 16 de Março de 2022.



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **NEWTON HIDEKI TANIMURA**

CPF: **542.850.549-49** Município/UF: **LONDRINA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE LONDRINA**

Evento: **Londrina - X Fórum de Licitações Segundo o Tribunal
de Contas do Paraná**

Data/Período: **26 e 27 de setembro de 2017 - Externo**

Local: **Teatro mãe de Deus**

Carga Horária: **13 hora(s)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Introdução e Enquadramento LC 147

LC 147: Licitações Exclusivas

Gestão e Fiscalização de Contratos

LC 147: Prioridade de Contratação

LC 147 e o Sistema de Registro de Preços

Curitiba, 16 de Março de 2022.



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Conferido à: **NEWTON HIDEKI TANIMURA**

CPF: **542.850.549-49** Município/UF: **LONDRINA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE LONDRINA**

Evento: **CONTROLE INTERNO NA VISÃO DO TCE/PR - LONDRINA**

Data/Período: **7 À 8 DE MARÇO DE 2018**

Local: **CINE TEATRO OURO VERDE**

Município/UF: **LONDRINA-PR**

Carga Horária: **14 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:



Curitiba, 16 de Março de 2022



Conferido à: **NEWTON HIDEKI TANIMURA**

CPF: **542.850.549-49** Município/UF: **LONDRINA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE LONDRINA**

Evento: **VI FÓRUM DE CONTROLE SOCIAL**

Data/Período: **24 DE ABRIL DE 2018**

Local: **UNOPAR - UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - CAMPUS
PIZA**

Município/UF: **LONDRINA-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:



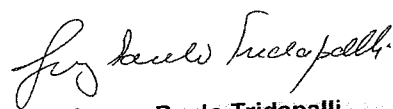
Curitiba, 16 de Março de 2022



CERTIFICADO

Certificamos que **Newton Hideki Tanimura** participou, na qualidade de cursista,
do curso **Capacitação para Inclusão de Conteúdo no Sistema de Catálogo de Serviços e Contatos**
realizado em 17/05/2018, com frequência de 100,00 %

Carga horária total do curso: 02 horas
Resolução: Decreto 1326/2017



Juarez Paulo Tridapalli
Secretário Municipal de Governo

Londrina, 26 de outubro de 2018.



ORGANIZAÇÃO PAULISTA®
EM GESTÃO PÚBLICA



CERTIFICADO

n° 000026828

*Certificamos que **NEWTON HIDEKI TANIMURA** participou do curso sobre Execução e Prestação de Contas de Termos de Colaboração e Termos de Fomento. Aplicação da Lei 13.204/15, realizado na cidade de Curitiba - PR, no dia onze de abril de dois mil e dezenove, perfazendo a carga horária de oito horas aula.*

Curitiba - PR, 11 de abril de 2019.


Silvia Regina da Silva Batista de Deus
Consultora


Organização Paulista em Gestão Pública
Coordenadoria de Eventos
REGISTRO CRA-SP E-17.453

Endereço: Rua José Bonifácio, 494 - Centro - Araçatuba - SP.

Conferido à: **NEWTON HIDEKI TANIMURA**

CPF: **542.850.549-49** Município/UF: **LONDRINA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE LONDRINA**

Evento: **ATOS DE PESSOAL**

Data/Período: **17 DE JUNHO DE 2019**

Local: **UNICESUMAR- AUDITÓRIO D. ETELVINA**

Município/UF: **MARINGÁ-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:



Curitiba, 16 de Março de 2022



Conferido à: **NEWTON HIDEKI TANIMURA**

CPF: **542.850.549-49** Município/UF: **LONDRINA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE LONDRINA**

Evento: **ACÓRDÃOS DO TCE/PR - PONTOS POLÊMICOS,
LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Data/Período: **8 DE AGOSTO DE 2019**

Local: **AUDITÓRIO GRALHA AZUL - UNESPAR/FACEA**

Município/UF: **APUCARANA-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:



Curitiba, 16 de Março de 2022



Conferido à: **NEWTON HIDEKI TANIMURA**

CPF: **542.850.549-49** Município/UF: **LONDRINA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE LONDRINA**

Evento: **OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO**

Data/Período: **27 DE JUNHO DE 2019**

Local: **BOURBON CAMBARÁ HOTEL**

Município/UF: **CAMBARÁ-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:



Curitiba, 16 de Março de 2022



Conferido à: **NEWTON HIDEKI TANIMURA**

CPF: **542.850.549-49** Município/UF: **LONDRINA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE LONDRINA**

Evento: **CONTABILIDADE PÚBLICA PELO TCE-PR**

Data/Período: **5 DE SETEMBRO DE 2019**

Local: **TEATRO MÃE DE DEUS**

Município/UF: **LONDRINA-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:



Curitiba, 16 de Março de 2022



Conferido à: **NEWTON HIDEKI TANIMURA**

CPF: **542.850.549-49** Município/UF: **LONDRINA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE LONDRINA**

Evento: **LICITAÇÕES PARA ME E EPP**

Data/Período: **3 DE MARÇO DE 2020**

Local: **TEATRO MÃE DE DEUS**

Município/UF: **LONDRINA-PR**

Carga Horária: **8 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:



Curitiba, 16 de Março de 2022



Conferido à: **NEWTON HIDEKI TANIMURA**

CPF: **542.850.549-49** Município/UF: **LONDRINA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE LONDRINA**

Evento: **ATOS DE PESSOAL**

Data/Período: **4 DE MARÇO DE 2020**

Local: **CAT - CONJUNTO AMADORES DE TEATRO - JACARÉZINHO**

Município/UF: **JACAREZINHO-PR**

Carga Horária: **8 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:



Curitiba, 16 de Março de 2022





Conferido à: **NEWTON HIDEKI TANIMURA**

CPF: **542.850.549-49** Município/UF: **LONDRINA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE LONDRINA**

Evento: **ENTREGA DE CONTAS: PCA, PAF E ENCERRAMENTO DE MANDATO**

Data/Período: **6 DE MARÇO DE 2020**

Local: **CINE TEATRO MAUÁ**

Município/UF: **ARAPONGAS-PR**

Carga Horária: **8 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:



Curitiba, 16 de Março de 2022



Conferido à: **NEWTON HIDEKI TANIMURA**

CPF: **542.850.549-49** Município/UF: **LONDRINA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE LONDRINA**

Evento: **CONTROLE INTERNO NA VISÃO DO TCE-PR**

Data/Período: **24 DE ABRIL DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **12 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:



Curitiba, 16 de Março de 2022





CERTIFICADO

Newton Hideki Tanimura participou

do(a) **Curso on-line sobre IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna, no período de 13 a 16 de julho de 2020,**

promovido pela Secretaria Federal de Controle Interno, da Controladoria-Geral da União - CGU, com carga horária de 16h.

Sergio Filgueiras de Paula
Coordenador-Geral de Métodos,
Capacitação e Qualidade

Antônio Carlos Bezerra Leonel
Secretário Federal de Controle Interno

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

1º WEBINAR
INTERNACIONAL
PROMOVIDO PELO
IIA BRASIL02
CEPs

WEBINAR [GRATUITO]

Mesa de debate técnico do

NOVO MODELO DAS 3 LINHAS DO IIA 2020

O Instituto dos Auditores Internos do Brasil confere o presente certificado de participação no Webinar "**Novo modelo das 3 Linhas de Defesa do IIA 2020**", realizado no dia **03 de agosto de 2020** com carga horária de **2** horas a:

Newton Hideki Tanimura

São Paulo, 10 de agosto de 2020

jW811613-2020



Paulo Roberto Gomes
Diretor Geral



Certificamos que

Newton

participou da **Semana de Inovação 2020**, realizada em formato online entre os dias 16 e 19 de novembro de 2020, com o tema (Re)Imaginar e Construir Futuros e carga horária de 28 horas.

Brasília-DF, 14 de março de 2022



DIOGO COSTA
Presidente da Enap



Realização



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA





Certificado registrado na Secretaria Escolar da Enap sob código 383c1c8a65, em 14/03/2022 às 11:57 horas. O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando código acima na página da Enap https://suap.enap.gov.br/comum/autenticar_documento/, opção "Validação de Documentos".

II FÓRUM DE GESTÃO PÚBLICA

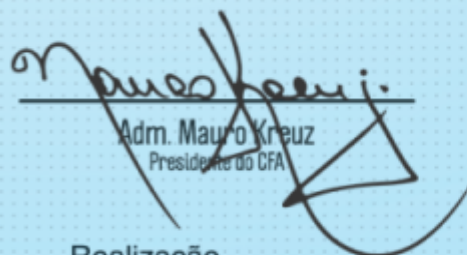


O Conselho Federal de Administração - CFA e o Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG
certificam que

Newton Hideki Tanimura

participou do II Fórum de Gestão Pública - Fogesp, realizado nos dias 04, 05 e 06 de maio de 2021,
contabilizando um total de 11 horas de atividades.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2021.


Adm. Mauro Kreuz
Presidente do CFA


Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho
Presidente do CRA-MG

Realização



CRA-MG

Conselho Regional de
Administração de Minas Gerais



CFA

Conselho Federal de
Administração

Certificado autenticado sob o ID **655DE781**
Para verificar a autenticidade, acesse
<https://fogesp.org.br/app/certificate/validate>



04

TERÇA

19h30 - ABERTURA OFICIAL

20h
Adm. Jéhu Pinto de Aguiar Filho - Presidente do CRA-MG
Adm. Rogério Ramos - Vice-presidente do CFA
Adm^a. Herligenas Araújo - Coordenadora geral do FOGESP e conselheira federal do CRA-AP

20h - PALESTRA MAGNA

20h30
PALESTRA: GESTÃO PÚBLICA EM TEMPOS DE PANDEMIA
Adm. Rogério Ramos - Vice-presidente do CFA



05

QUARTA

8h - 9h

SALA MAGNA PALESTRA: TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA

Jaime Nunes - Vice-governador do Anapó
Rafael Pontes - Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia do Anapó
Mediador: Adm. Gilmar Camargo - Diretor da CRIE/CFA

9h - 10h

SALA A PALESTRA: LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

O IMPACTO DAS COMPRAS ELETRÔNICAS - REFLEXOS DO DECRETO 10.024/2019
Felipe Ansaloni - Diretor da TIE Licitações

SALA B

PALESTRA: ÓRGÃOS DE CONTROLE, GOVERNANÇA, INTEGRIDADE E OS BENEFÍCIOS PARA UMA BOA GESTÃO PÚBLICA

Marconi Braga - Assessor de gabinete do conselheiro Mauri José Torres Duarte - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

SALA C

PALESTRA: FERRAMENTAS E SOLUÇÕES DE GESTÃO MUNICIPAL

PLANEJAMENTO MUNICIPAL - DESAFIOS PARA OS ATUAIS E FUTUROS PREFEITOS
Adm. Fábio Macêdo - Diretor da Câmara de Gestão Pública do CFA

10h10 -
11h10

SALA A

PALESTRA: DESAFIOS DO SANEAMENTO BÁSICO A QUALIDADE EDUCAÇÃO CORPORATIVA COMO DIFERENCIAL PARA UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO

Adm. José Antônio Campos Chaves - Presidente do Conselho Diretor da Interliguas

SALA B

PALESTRA: PRÁTICAS DE GOVERNANÇA LIDERANÇA, CONTROLE E ESTRATÉGIA

Paulo Porto - Professor especialista em gestão e governança para conselhos profissionais e procurador-geral do CORE-SP

SALA C

PALESTRA: GESTÃO DE SUCESSO COM RESPEITO E TRANSPARÊNCIA

COMO FAZER A DIFERENÇA E COMO SER A DIFERENÇA
Sérgio Monégueli - Ex-prefeito de Colatina (ES)

11h20 -
12h20

SALA MAGNA

PROGRAMA MODERNIZAÇÃO E EQUILÍBRIO FINANCEIRO

Eduardo Leite - Governador do Rio Grande do Sul
Mediador: Adm. Rogério Bohn - Conselheiro federal pelo RS

06

QUINTA

8h - 9h

SALA MAGNA

PALESTRA: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL OU AUTOMAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA?

QUAIS OS CAMINHOS POSSÍVEIS SEGUNDO AS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS?
QUAIS AS CAUTELAS A SEREM ADOPTADAS?

Raquel Melo - Procuradora do Estado de Minas Gerais
Mediador: Adm. Marcelo Silva - Conselheiro do CRA-MG

9h - 10h

SALA A

PALESTRA: LABORATÓRIOS DE INOVAÇÃO COMO ESPAÇO DE TRABALHO PARA PROFISSIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Adm. Magnus Emmendorfer - Professor da Universidade Federal de Viçosa

SALA B

PALESTRA: ARBITRAGEM NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Barney Bichara - Procurador do Estado de Minas Gerais e sócio-fundador da CMES (Câmara de Mediação e Arbitragem Especializada)

SALA C

PALESTRA: FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÃO PÚBLICA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS BRASILEIROS

Adm^a. Deborah Allica - Secretária Especial de Assuntos Federativos da Secretaria de Governo da Presidência da República

10h10 -
11h10

SALA A

A EXPLORAÇÃO E USO DOS ESPAÇOS VISUAIS URBANOS

Adm. Antônio Carlos Aquino de Oliveira - Consultor nos setores público e privado, diretor das empresas Mural Mídia Exterior e Serviços e da Rede Internacional de Mídia Exterior

SALA B

PALESTRA: A REALIDADE DA GESTÃO PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS

Caso de Sucesso - MUNICÍPIO COM DESTAQUE NO IGM
Prefeito Luiz Fernando Alves - Itamarandiba (MG)
Mediador: Adm. Jéhu Pinto de Aguiar Filho - Presidente do CRA-MG

SALA C

PALESTRA: DESAFIOS E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA

Guilherme Landim - Deputado estadual do Ceará e ex-prefeito de Brejo Santo/CE
Mediador: Adm. Leonardo Macedo - Presidente do CRA-CE

11h20 -
12h20

SALA MAGNA

PALESTRA: DESAFIOS PARA UMA GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE

Adm. Romeu Zema - Governador de Minas Gerais

12h20

HOMENAGEM

Prefeitos e vereadores mineiros Administradores

Patrocínios

Aliança
GRUPO QUALICORP

60 ANOS
CDL
Belo Horizonte

portal de
COMPRAS PÚBLICAS

Apoio

SISTEMA
CFA/CRA's

HOJE
EM DIA

Enviado por: "ASSEFIN-SP" <webgesp@gmail.com>
De: webgesp@gmail.com
Para: newton@londrina.pr.gov.br
Data: 29/08/2021 21:51
Assunto: Certificado - SGESP 2021  
Anexos: 01000343000238.pdf (318 KB)



CERTIFICADO

Certificamos que **NEWTON HIDEKI TANIMURA** participou do painel online: **Receita Federal do Brasil Colaboração e intercâmbio com os municípios**, no dia **22 de julho de 2021**, totalizando **3 horas de duração**.

Adriano Luiz Leocadio
presidente ASSEFIN-SP

Francisco Sérgio Nalini
secretário executivo ASSEFIN-SP

-- Esta mensagem foi verificada e acredita-se estar livre de perigo.

OUSAR TRANSFORMAR

REALIZAÇÃO

MINISTÉRIO DA
ECONOMIAMINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública – Enap certifica que

Newton

participou da **Semana de Inovação 2021** realizada, em formato online, entre os dias 09 e 12 de novembro de 2021, com o tema **Ousar Transformar**, carga horária de 32 horas.

Brasília-DF, 30 de novembro de 2021.

Diogo Costa

Presidente da Escola Nacional de Administração Pública



Certificado registrado na Secretaria Escolar da Enap sob código ca5bef200b, em 04/02/2022 às 08:36 horas. O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando código acima na página da Enap https://suap.enap.gov.br/comum/autenticar_documento/, opção "Validação de Documentos".



Newton Hideki Tanimura | RG:
35995153

participou do 11º FÓRUM BRASILEIRO DE ATIVIDADE DE
AUDITORIA INTERNA,
realizado nos dias 18 e 19/11/2021 via plataforma online e promovido
pelo
Conselho de Dirigentes de Órgãos de Controle Interno da União
(DICON),
contabilizando carga horária total de 16 horas.

Brasília, 19 de novembro de 2021.

André Luis Soares da Paixão
(PRESIDENTE DO DICON)

[Consultar informações](#)

CERTIFICADO**Newton Hideki Tanimura**

Participou do **curso de Governança Pública**,
na modalidade presencial-conectado, no período de 22 a 25 de novembro de 2021.

Carga horária de 16 horas.



Sergio Filgueiras de Paula
Coordenador-Geral de Métodos,
Capacitação e Qualidade



Antônio Carlos Bezerra Leonel
Secretário Federal de Controle Interno



683c5f50-a3a8-11ec-a990-c9c1f33cda2b

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

Introdução

Governança Corporativa – evolução e conceitos

- Conflito de Agência
- Relatório Cadbury
- Caso Enron e Lei SOX
- Compliance e Integridade
- Casos práticos de governança corporativa

Governança Pública

- Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, segundo o COSO 2013
- Conceito de Governança Pública
- Planejamento Estratégico
- Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, do Tribunal de Contas da União – TCU
- Política de Governança da Administração Pública Federal (Decreto 9.203/17)
- Referencial para Avaliação de Governança de Centro de Governo do TCU

- Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas – CMAP (Decreto 9.834/19)
- Conselho de Administração nas Empresas Estatais Federais

Gestão de Riscos

- Conceitos Fundamentais
- Processo de Gestão de Riscos
- Estabelecimento do Contexto
- Identificação: dos riscos; das causas; das consequências
- Avaliação dos Riscos: probabilidade e impacto; critérios de avaliação dos riscos; nível de riscos; diagrama de riscos; risco inerente e risco residual; outras visões do nível de risco,
- Tratamento de Riscos: opções de tratamento; apetite e tolerância

Controles Internos

- Controle: conceitos e definições
- O Sistema de Controle Interno no Coso 2013: conceitos e evolução)
- O modelo das Três Linhas do IIA
- O papel do auditor Interno

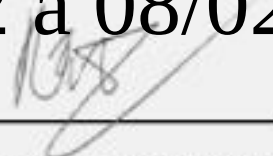
Sistema de Controle Interno – SCI do Poder Executivo Federal Brasileiro (PEF)

- O Sistema de Controle Interno no PEF
- O Modelo das Três Linhas no PEF
- Controle Interno X Auditoria Interna Governamental
- O papel do Auditor Interno Governamental no SCI do PEF

CERTIFICADO

Certificamos que NEWTON HIDEKI TANIMURA participou do curso Formulação de Programas e Planos de Integridade no Setor Público, com carga horária de 15 horas, promovido pelo Conselho Nacional de Controle Interno,

no período de 24/01/2022 a 08/02/2022.



Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Presidente do Conaci



Nome do Evento	Nome da Turma	Data de Inscrição	Data do Evento	Carga Horária do Evento	Situação da Inscrição
Plano Anual de Fiscalização e Prestação de Contas - Londrina	Turma Londrina	11/02/2019	22/02/2019	7 horas	Cancelado
O Passo a passo do SIT – SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS	Curitiba	06/05/2019	14/05/2019	4 horas	Cancelado
O Passo a passo do SIT–SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS - PERÍODO DA TARDE	Curitiba	06/05/2019	28/05/2019	4 horas	Cancelado
Obras Públicas - Planejamento, Licitação, Fiscalização e Efetividade	Ponta Grossa	12/07/2019	18/07/2019	7 horas	Cancelado
Contabilidade Pública pelo TCE-PR	GUAÍRA	02/08/2019	16/08/2019	7 horas	Cancelado
ACÓRDÃOS DO TCE/PR PONTOS POLÊMICOS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E TRANSF. VOLUNTÁRIAS	CORNÉLIO PROCÓPIO	23/09/2019	27/09/2019	7 horas	Lista de Espera
Entendendo as Demonstrações Contábeis e Fiscais	Curso Online	05/04/2018	05/04/2018	15 horas	Inscrito
Formalização e Execução de Parcerias com o Terceiro Setor - Lei 13.019	Curso Online	22/04/2019	22/04/2019	11 horas	Inscrito
Transparência na Gestão Pública	Palestra Online	30/01/2018	30/01/2018	1 horas	Inscrito
Governança e Controle no Século XXI	Palestra Online	09/07/2018	09/07/2018	2 horas	Inscrito
Gestão de Risco - II Fórum de Controle Externo	Palestra Online	09/06/2020	09/06/2020	1 horas	Inscrito
A Nova Lei 13.655/2018: (Des)Controle ou (In)Segurança Jurídica?	Palestra Online	20/11/2019	20/11/2019	1 horas	Inscrito
NBASP 30 - Gestão da Ética pelos Tribunais de Contas	Palestra Online	19/06/2020	19/06/2020	1 horas	Inscrito
NBASP - Introdução	Palestra Online	19/06/2020	19/06/2020	1 horas	Inscrito
NBASP's 10, 12, 20 e 30 - Independência, Transparência e Ética	Palestra Online	20/06/2020	20/06/2020	1 horas	Inscrito
Medidas Municipais para a Contenção da COVID-19	Palestra Online	07/04/2020	07/04/2020	1 horas	Inscrito
NBASP 40 - Controle de Qualidade	Palestra Online	20/06/2020	20/06/2020	1 horas	Inscrito
NBASP 100 - Auditoria do Serviço Público	Palestra Online	20/06/2020	20/06/2020	1 horas	Inscrito
NBASP 200 - Auditoria Financeira	Palestra Online	17/06/2020	17/06/2020	1 horas	Inscrito
NBASP 300 - Auditoria Operacional – AOP	Palestra Online	24/06/2020	24/06/2020	1 horas	Inscrito
NBASP 400 – Auditoria de Conformidade	Palestra Online	25/06/2020	25/06/2020	1 horas	Inscrito
Noções de Direito Financeiro: Atividade Financeira do Estado	Curso Online	28/07/2021	28/07/2021	2 horas	Inscrito